



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.547 /

"DENOMINA 'EMBAIXADOR WALTHER MOREIRA SALLES' O AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Por tratar-se de um cidadão honorário poçoscaldense que muito contribuiu para o desenvolvimento da Estância, tendo sido o fundador do Aeroclube local, fica denominado **Embaixador Walther Moreira Salles** o aeroporto do Município de Poços de Caldas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2791, de 15/12/01.